



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

**Agentes responsáveis pela cotação:** Cleidiane Passos, Jéssica Marquez Santos Querendo

**Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas.

**Método aplicado:** Média Aritmética

**Justificativa para a metodologia utilizada:** O parâmetro utilizado para definir o valor estimado foi a média aritmética, visto que não houve grande alteração de preço entre a maioria das cotações.

**1. Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021?**

(x) sim ( )não

**Justificativa:**

Foi adotado o parametro II.

**2. A pesquisa de preços foi realizada somente com fornecedores?**

( ) sim (x) não

**3. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

(x) sim ( )não

**Justificativa:**

No Portal Nacional de Compras Públicas foram utilizados filtros para aproximar o quantitativo da demanda com a realizada do Órgão, foram selecionados preferencialmente os preços com quantidade aproximada.

**4. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

( ) sim (X) não

**Justificativa:**

Não há propostas consideradas inexequíveis ou excessivamente elevados.

**5. Houve pesquisa com menos de três preços?**

( ) sim (x) não



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380033003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**6. Descrição do objeto a ser contratado:** contratação de empresa especializada em confecção de placas de homenagem e pins. Esses itens são necessários para a realização da Sessão Solene de entrega do "Título de Cidadão Linharense" e da "Comenda Caboclo Bernardo" pela Câmara Municipal de Linhares/ES.

**7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:**

Os preços estão discriminados no quadro comparativo de preços.

**8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores:**

E-mails encontrados na internet de empresas da natureza do processo.

Linhares, 07 de março de 2025

---

CLEIDIANE PASSOS  
DIRETORA DE SUPRIMENTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

DANIELLI SANT'ANA BOBBIO  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

---

JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO  
CHEF. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380033003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003400360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLEIDIANE PASSOS** em 07/03/2025 14:49

Checksum: **570EA44AA0543C65FB2A70D02F660804D4104DDCF751D407098209903B224167**

Assinado eletronicamente por **JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** em 07/03/2025 16:53

Checksum: **8AAD9C4074A685BC1D5AE3E1CFDC0398A1C3AF87FF4FB339D1219456546F83EF**

Assinado eletronicamente por **DANIELLI SANTANA BOBBIO** em 10/03/2025 12:55

Checksum: **AEA42CD8193645192BC79627750F437BAD42FCDD965C16D7B5AC6D69E25E471C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380033003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.